



INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE AS AULAS REMOTAS 2º

SEMESTRE 2022

O período letivo que se inicia no UnB Idiomas (“irá de junho a setembro de 2022”), conforme acarga horária de cada curso, e ocorrerá integralmente por meio remoto.

As orientações abaixo devem ser lidas: **1)** antes de nova matrícula.

Atenção! Ao efetivar uma nova matrícula, o aluno declara estar ciente e de acordo com o exposto nestas **Informações e orientações sobre as aulas remotas.**

1 – Plataforma digital:

- a) A carga horária de cada curso será integralmente ministrada na plataforma Microsoft Teams.
- b) O aluno receberá por email o link para assistir às aulas na plataforma Microsoft Teams.
- c) Para frequentar as aulas remotas, o aluno precisará de uma conexão internet e de um dispositivo eletrônico com câmera e microfone para assistir às aulas e interagir durante as aulas.

2 – Suporte técnico:

- a) De 2ª a 6ª (das 8h às 20h) e aos sábados (das 8h às 16h), via chat disponibilizado no site www.unbidiomas.unb.br, o UnB Idiomas fornecerá suporte técnico gratuito aos alunos que tiverem dificuldade em ingressar nas aulas remotas e/ou utilizar alguma funcionalidade da plataforma Microsoft Teams durante as aulas.

3 - Gravação de aulas:

- a) As aulas poderão ser gravadas unicamente pelos instrutores de idiomas.
- b) As aulas gravadas ficarão disponíveis por um período máximo de 48 horas, para consulta única e exclusiva do UnB Idiomas e dos alunos matriculados nas turmas cujas aulas tenham sido gravadas.
- c) Fora do contexto exposto no ponto “b” deste item 2, estará vedada toda e qualquer divulgação e/ou reprodução de aulas gravadas.

4 – Vagas por turma:

- a) As turmas, exceto as de Japonês, Libras e da 3ª Idade, serão compostas por até 20 (vinte) alunos, sendo dois bolsistas.
- b) As turmas de Japonês serão compostas por até 15 (quinze) alunos, sendo dois bolsistas.
- c) As turmas de Libras serão compostas por até 22 (vinte e dois) alunos, sendo dois bolsistas.
- d) As turmas voltadas para a 3ª idade serão compostas por até 17 (dezessete) alunos, sendo dois bolsistas.



5 - Material didático:

a) A bibliografia básica de cada curso/nível será a mesma indicada no site www.unbidiomas.unb.br

6 - Carga horária:

a) Quanto à carga horária, verificar o seguinte:

Carga horária total	Dias da semana	Aulas remotas/semana	Carga horária diária
Cursos de 45 horas	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a e 5 ^a	2 aulas remotas/semana	21 aulas remotas de 2h/cada + 3h assíncronas (avaliações escritas)
	2 ^a , 4 ^a , 6 ^a e sábado	1 aula remota/semana	10 aulas remotas de 4h/cada + 1 aula remota de 2h + 3h assíncronas (avaliações escritas)
Cursos de 60 horas (Japonês e Mandarim)	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a e 5 ^a	2 aulas remotas/semana	28 aulas remotas de 2h/cada + 4h assíncronas (avaliações escritas)
	6 ^a e sábado	1 aula remota/semana	14 aulas remotas de 4h/cada + 4h assíncronas (avaliações escritas)
Cursos de 60 horas (Libras)	3 ^a , 4 ^a , 5 ^a e 6 ^a	2 aulas remotas/semana	22 aulas remotas de 2h/cada + 16h assíncronas (atividades diversas)

7 - Frequência às aulas remotas:

a) A frequência às aulas remotas é obrigatória e seguirá o exposto nos pontos “a”, “b” e “c” do item 13 das “Normas para os cursos do projeto de cursos de idiomas (abertos e sequenciais)”, disponíveis em: [Normas UnB Idiomas 2022](#)

b) Quanto ao limite de faltas, observar o seguinte:

Carga horária total	Limite de falta por curso
Cursos de 45 horas	Total de 11 horas (independentemente do dia da semana).
Cursos de 60 horas	Total de 15 horas (independentemente do dia da semana).





8 – Avaliação

a) As atividades avaliativas dos cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês e Mandarim serão realizadas durante as aulas remotas à exceção de prova(s) escrita(s). Prova(s) escrita(s) será/serão realizada(s) de forma assíncrona.

b) As atividades avaliativas do curso de Libras poderão ser realizadas durante as aulas remotas ou de forma assíncrona.

c) As menções são as seguintes:

MENÇÕES	EQUIVALÊNCIA NUMÉRICA
SS	$\geq 9,0 / \leq 10,0$
MS	$\geq 8,0 / < 8,9$
MM	$\geq 7,0 / < 7,9$
MI	$< 7,0$

d) A prova substitutiva, realizada via plataforma Microsoft Teams, é um recurso facultado aos alunos que, por alguma razão, não fizeram uma das provas escritas e/ou a oral no dia estipulado conforme o calendário do curso.

e) O aluno poderá agendar a prova substitutiva no período a ser divulgado no site www.unbidiomas.unb.br. Caso o aluno não realize a prova nessa nova oportunidade, não será permitido outro agendamento.

f) A prova substitutiva somente substitui uma das provas escritas e/ou oral. Caso perca as duas provas escritas, o aluno estará automaticamente reprovado.

g) A prova substitutiva só ocorre após o término do semestre. Portanto, seu conteúdo abrangerá toda a matéria dada no semestre.

h) Caso o aluno falte em dia de prova e entregue o atestado médico ou documento comprobatório legalmente aceito (ver Item 13, ponto “b” das “Normas para os cursos do projeto de cursos de idiomas (abertos e sequenciais)”, disponíveis em ([Normas UnB Idiomas -2022](#)), ele poderá realizar a(s) prova(s) substitutiva(s) e terá isenção do valor da taxa cobrada. O atestado médico ou documento comprobatório também deverá ser apresentado no momento da aplicação da prova substitutiva.

i) O valor da taxa de cada prova substitutiva é de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

j) O agendamento da prova substitutiva somente será confirmado após pagamento do boleto.

k) O pedido de revisão de menção final poderá ser apresentado até 30 dias após o último dia de aula, em requerimento que deverá ser preenchido e enviado por e-mail para o secretário responsável de área/idioma. O requerimento e a relação de e-mails dos responsáveis por área estão disponíveis no site.

l) O prazo de resposta ao pedido de revisão de menção final será de até 15 dias úteis a partir da data do



pedido.

m) A resposta ao pedido de revisão de menção final será enviada ao e-mail do aluno.

n) Casos excepcionais poderão ser analisados pela Coordenação Geral.

9 – Testes de nivelamento:

a) O teste de nivelamento é um procedimento obrigatório a todos os que desejam ingressar no UnB Idiomas a partir do nível/módulo básico 2, e a todos os que desejam reingressar após o interstício de 01(um) ano ou mais no idioma a ser cursado. Seu objetivo é o de tornar o grupo o mais homogêneo possível no que se refere ao conhecimento do idioma, facilitando, assim, melhor aproveitamento do conteúdo ministrado.

b) Os testes de nivelamento serão realizados por meio da plataforma Microsoft Teams e terão duração máxima de 20 minutos, distribuídos da seguinte forma: ingresso na plataforma; entrevista oral (exposição sobre um tema escolhido); questões objetivas com múltipla escolha; resultado oral do teste; saída da plataforma.

c) Demais informações referentes aos testes de nivelamento estão disponíveis no item 16 das “Normas para os cursos do projeto de cursos de idiomas (abertos e sequenciais)”, disponíveis em: [Normas UnB Idiomas – 2022](#) .

10 – Valores:

a) Os valores dos cursos são os mesmos da “Tabela de Preços - Regular” disponível em: [Tabela de Valores](#)

11 – Mudança de turma:

a) Caso haja necessidade de solicitar mudança de turma, o aluno deverá apresentar um requerimento juntamente com uma justificativa até o primeiro dia útil após a quarta aula do curso. O aluno deverá ficar atento ao calendário, pois as cargas horárias diárias das turmas variam de 2h a 4h, conforme o Item 6, letra “a”, deste documento.

b) É condição para a mudança a existência de vaga na turma pretendida.

c) É obrigatório o preenchimento do campo “justificativa” do requerimento.

d) Após a entrega do requerimento, havendo aprovação do pedido, o departamento financeiro providenciará o boleto bancário para o pagamento de taxa no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) que é o custo para tal procedimento.

e) O resultado da solicitação é informado ao aluno por meio de e-mail, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

12 – Informes de matrícula

a) O aluno interessado em obter carteira estudantil deverá solicitar um informe de matrícula pelo e-mail atendimento1@unb.br.

b) O informe de matrícula será entregue através do envio desse documento ao mesmo email através do qual foi feita a solicitação.



13 – Cancelamento de matrícula:

- a) O aluno poderá solicitar o cancelamento de sua matrícula e a devolução do valor integral antes do início das aulas.
- b) Após o início das aulas o aluno poderá desistir do Curso e solicitar o cancelamento do Contrato, ficando responsável pelo pagamento dos custos gerados até a efetivação do pedido de cancelamento, incluídas todas as horas aulas ministradas, independentemente de seu comparecimento ou não, bem como pelo pagamento de multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, relativa a custos administrativos.
- c) O pedido de cancelamento deverá ser realizado por meio de requerimento, preenchido pelo aluno, de forma online, e enviado para o e-mail do secretário responsável. Solicita-se o preenchimento do campo “Justificativa” do formulário, com vistas a levantamento de informações sobre os motivos das desistências.
- d) O resultado da solicitação será informado ao aluno por envio de e-mail pelo setor financeiro em um prazo de até **20** (vinte) dias úteis.
- e) O ressarcimento do valor a que o aluno tem direito será creditado em conta corrente por ele informada em até **60** (sessenta) dias contados da data em que formulou o pedido de cancelamento de matrícula.
- f) Caso o aluno não possua conta corrente em redes bancárias, poderá fornecer os dados de seu procurador legal (pais ou responsável). Nesse caso, deverão ser fornecidos CPF e dados bancários completos do titular da conta.
- g) O recebimento do pedido de cancelamento estará condicionado ao adimplemento das obrigações assumidas pelo aluno relacionadas ao pagamento das parcelas em dia.

14 – Cancelamento de matrícula com aproveitamento de crédito:

- a) O aluno que optar por aguardar a retomada das aulas presenciais, poderá solicitar o cancelamento de sua matrícula e manter o valor pago como crédito.
- b) O aluno poderá solicitar o cancelamento de sua matrícula com aproveitamento de crédito e a devolução do valor integral, desde que o faça antes do início das aulas.
- c) Após o início das aulas o aluno poderá desistir do Curso e solicitar o cancelamento do Contrato com aproveitamento de crédito, ficando responsável pelo pagamento dos custos gerados até a efetivação do pedido de cancelamento, incluídas todas as horas aulas ministradas, independentemente de seu comparecimento ou não, bem como pelo pagamento de multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, relativa a custos administrativos.
- d) Uma vez solicitado o cancelamento de matrícula com o aproveitamento de crédito, o reembolso do valor não poderá ser solicitado.
- e) O pedido de cancelamento deverá ser realizado por meio de requerimento, preenchido pelo aluno, de forma online, e enviado para o e-mail da secretaria responsável pelo idioma. Solicita-se o preenchimento do campo “Justificativa” do formulário, com vistas a levantamento de informações sobre os motivos das desistências.



f) O aluno que efetuou matrícula para o primeiro semestre de 2020 e deseja aproveitar o crédito no segundo semestre de 2022 deverá primeiramente solicitar o cancelamento da matrícula com aproveitamento de crédito por meio de requerimento, preenchido pelo aluno, de forma online, e enviado para o e-mail finregulares@unb.br. Assim que o crédito estiver disponível, caberá ao aluno efetuar a matrícula pelo Portal do Aluno.

15 – Outras informações e orientações:

a) Continuam em vigor as informações e orientações constantes nos seguintes itens das “Normas para os cursos do projeto de cursos de idiomas (abertos e sequenciais)”: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 (exceto ponto “d”), 15, 16, 17 (exceto subitem “17.2”), 19, 22 e 23. Disponível em: <http://www.unbidiomas.unb.br/wp-content/uploads/2020/02/Normas-UnB-Idiomas-2019-07-09-v1.pdf>

Brasília, 09 de Maio de 2022.

Atualizado em 09 de Maio de 2022.

